



MATÉRIA RECEBIDA Nº 213/2024

Ofício 390/2024
Ibitinga, 08 de Abril de 2024.

Assunto: Responde requerimento 110/2024, da ilustre vereadora Janaina Bastos, onde requer informações do Executivo Municipal a respeito do Clube de Rodeio de Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 110/2024 (Protocolo 1004/2024), **requer informações do Executivo Municipal a respeito do Clube de Rodeio de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Assuntos Jurídicos Mario Sérgio C. Mergulhão a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ibitinga, 8 de abril de 2024.

Assunto: Informações sobre o Clube de Rodeio de Ibitinga

A nobre edil Janaina Bastos, formulou requerimento 110/2024 ao executivo municipal, solicitando informações do Poder Executivo, no que diz respeito - “do Clube de Rodeio de Ibitinga, indagando se o setor de fiscalização elaborou relatório da situação atual do imóvel, bem como as providências cabíveis quanto a cessão em comodato, e caso entenda, pelitear perdas e danos?”

Inicialmente junto a presente resposta, cópia do Auto de Vistoria lavrado pela Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil, o qual detalha as más condições que o imóvel se encontra.

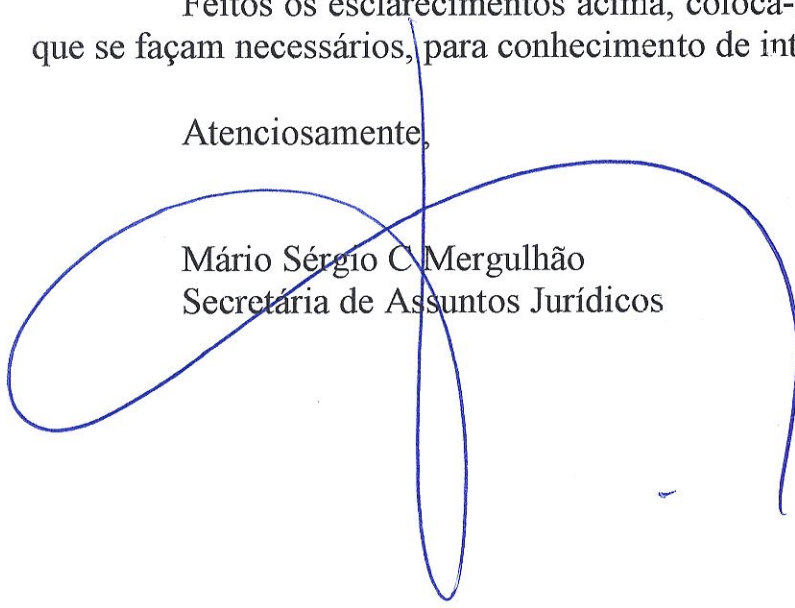
Assim, considerando-se o Auto de Vistoria que comprova o abandono do imóvel pela Diretoria do Clube de Rodeio de Ibitinga, informamos que estamos analisando a necessidade ou não da revogação de Lei, para a retomada do imóvel.

Nesse passo, importante pontuar que após a análise que o caso exige, ou por revogação da lei, ou não havendo necessidade de tanto, o imóvel deverá sim ser retomado por esta municipalidade.

Feitos os esclarecimentos acima, coloca-se à disposição para outros que se façam necessários, para conhecimento de interessados.

Atenciosamente,

Mário Sérgio C Mergulhão
Secretária de Assuntos Jurídicos





AUTO DE VISTORIA.

1 Nas dependências do Clube do Rodeio, localizado a Estrada Municipal IBG Carlos Augusto Zucco, SN, Aeroporto, Ibitinga, São Paulo, às 09h30m do dia 17 de agosto de 2023.

1.1. A visita ao local foi por consequência de denúncia anônima sobre pessoas que residem no local em situação de risco;

1.2. As avaliações consistem especificamente em conhecer o estado geral das dependências para concepção deste AUTO DE VISTORIA e apresentar um estudo do caso, listando os problemas patológicos identificados.

1.2.1. A vistoria foi realizada por inspeção visual e fotografada, visando inspecionar todo o imóvel e constatar o estado estrutural e de conservação.

2. DO TERRENO E DAS EDIFICAÇÕES:

2.1. Terreno compactado, com gramíneas e arbustos naturais;
2.2. Edificações de alvenaria, com reboco e telhas de barro e de amianto, deteriorados

2.3. Sistema hidráulicos em canos de metal deteriorados;

2.4. Energia elétrica em condutores de metal e plástico deteriorados;

2.5. Portas e batentes de madeira deteriorados;

2.7. Janelas de ferro com inexistência de vidros deteriorados,

2.8. Arquibancadas de cimento deterioradas;

2.9. Caixa de água de metal, necessitando reparos;

2.10. Muros em alvenaria, sem portão, na estrada de acesso;

2.11. Cercas de arame deterioradas nos fundos.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS DANOS;

3.1. Fissuras nas paredes e no madeiramento das edificações;

3.2. Fissuras na alvenaria interna e externa;

3.3. Telhados quebrados;

3.4. Paredes em estado de desabamento;

3.5. Infiltração nos dutos elétricos e pluviais;

3.6. Laje com problemas de deterioração no banheiro;

3.7. Janelas com vidros quebrados, somente com as escoras;

3.8. Há sinais de água na edificação oriunda de rede canalizada;

3.9. Há risco existentes no telhado, que é de madeira e pelo tempo, está ruindo e pode desabar os sarrafos que servem de suspensórios;

3.10. O Sistema elétrico necessita de nova implantação para que possa ser usado, e se for ligado como está, corre o risco de curto circuito seguido de incêndio.

3.11. O sistema hidráulico necessita ser refeito, não sendo aconselhável utilizar a água dos canos;

3.12. A arena onde acontecia os rodeios está prejudicada;

3.13. As madeiras dos currais e dos bretes (locais onde ficam os animais antes das provas) não mais existem, devendo ter sido furtadas ou retiradas pelos funcionários;

3.14. No local existe uma pista de prática de motocross, com morros de terra batida para as maleabilidades dos usuários.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA**



**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL**

4. CONCLUSÃO:

4.1. Após terem sido avaliadas as patologias presentes nas edificações, realizados o levantamento das possíveis causas das suas ocorrências, chega-se à conclusão que a edificação se encontra abandonada, em mal estado e para ser utilizada, necessita de urgentes reparos ou de demolição das edificações existentes.

4.2. O causador das patologias é o tempo da construção, o abandono e a consequente falta de manutenção.

4.3. O risco de desmoronamento deverá ser apreciado por profissional capacitado, porém, visivelmente se percebe que podem ceder as paredes, o madeiramento, as janelas e outras partes, pela corrosão das estruturas, sendo necessário urgente a reforma ou a demolição;

4.4. Não havia moradores ou usuários no local nem índices de moradia;

4.5. É certo que o local não é mais utilizado para acontecimentos relacionados à rodeios há muito tempo, e sim, é utilizado como pista para motoqueiros, inclusive no Google Maps, consta como "Pista de Motocross de Ibatinga".

5. ENCERRAMENTO

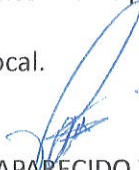
5.1. Nesta data, **18 de agosto de 2023**, tendo por bem esclarecido o assunto de momento e por ser expressão de verdade, firmo o presente AUTO DE VISTORIA, eu PAULO APARECIDO VERDERI, RG 16.436.056, estando como Coordenador Municipal de Defesa Civil da Estância Turística de Ibatinga-SP, assino e encaminho:

5.1.1. À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para conhecimento;

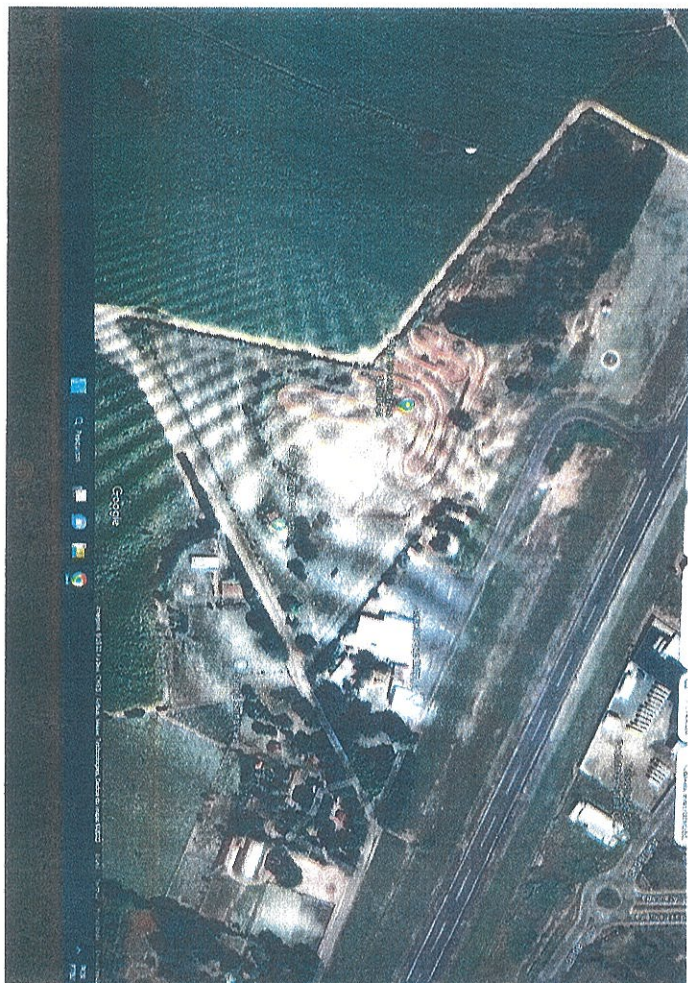
5.1.2. Ao Departamento de Obras para ser enviado ao local profissional habilitado para avaliar os riscos de desmoronando do imóvel;

5.1.3. Ao Departamento Jurídico Municipal para conhecimento.

6. Segue em anexo fotos do local.

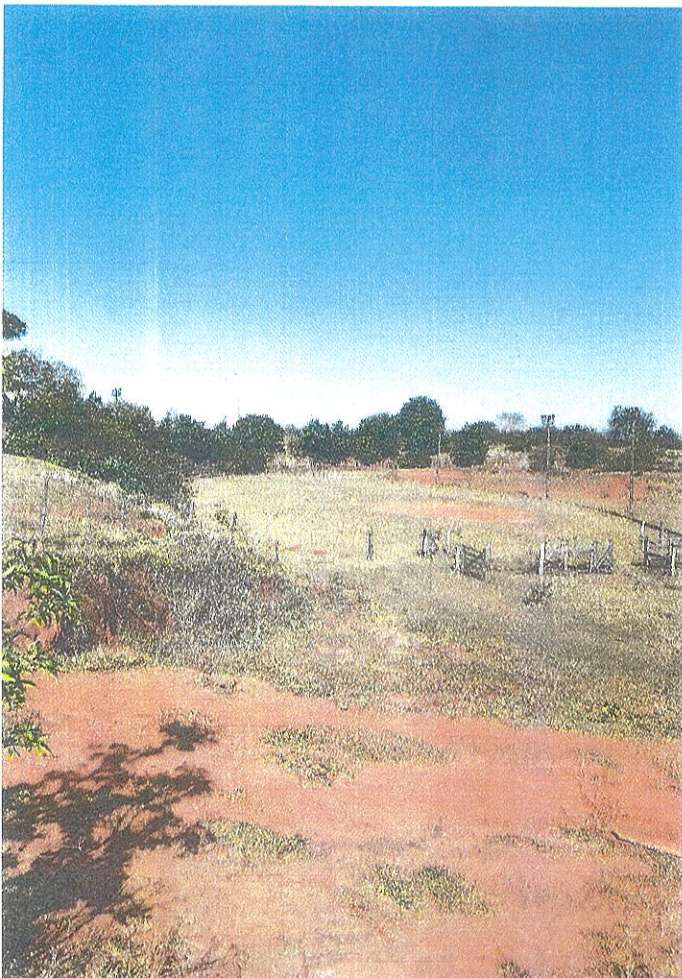
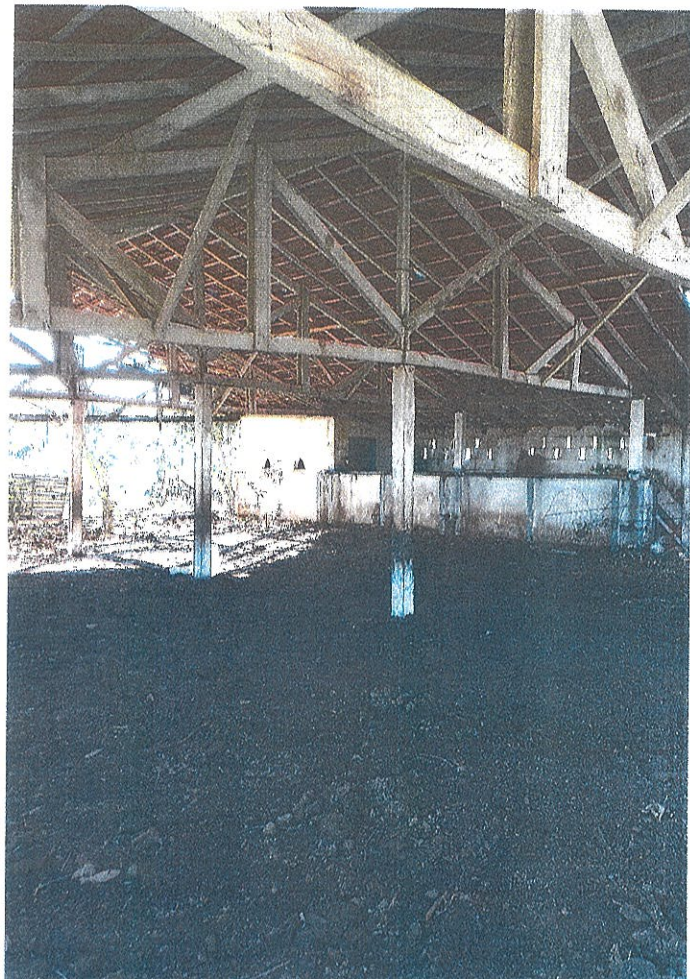

PAULO APARECIDO VERDERI
Coordenador Municipal
de Defesa Civil





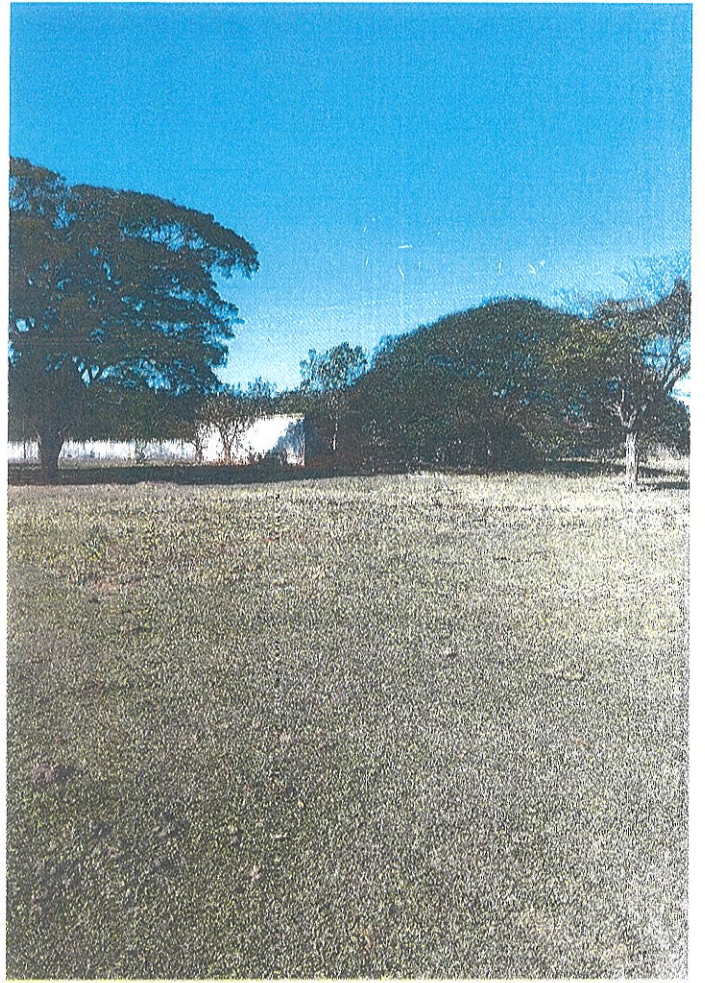
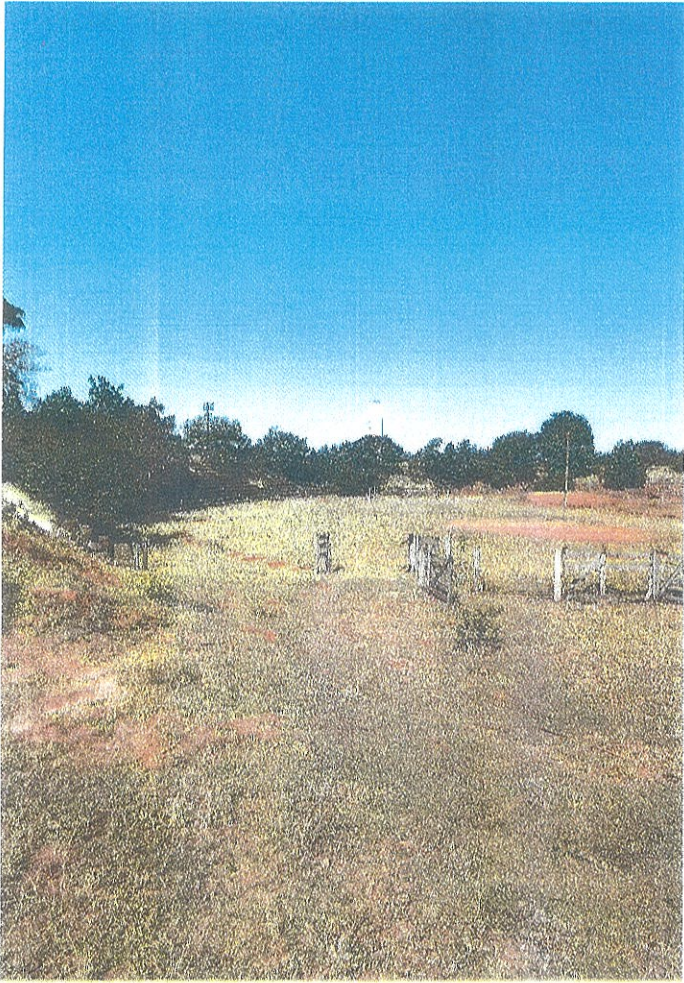
MATÉRIA RECEBIDA Nº 213/2024 - Protocolo nº 1435/2024 recebido em 23/04/2024 13:06:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kailli Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_41B4-2CF0-4296-0A43.

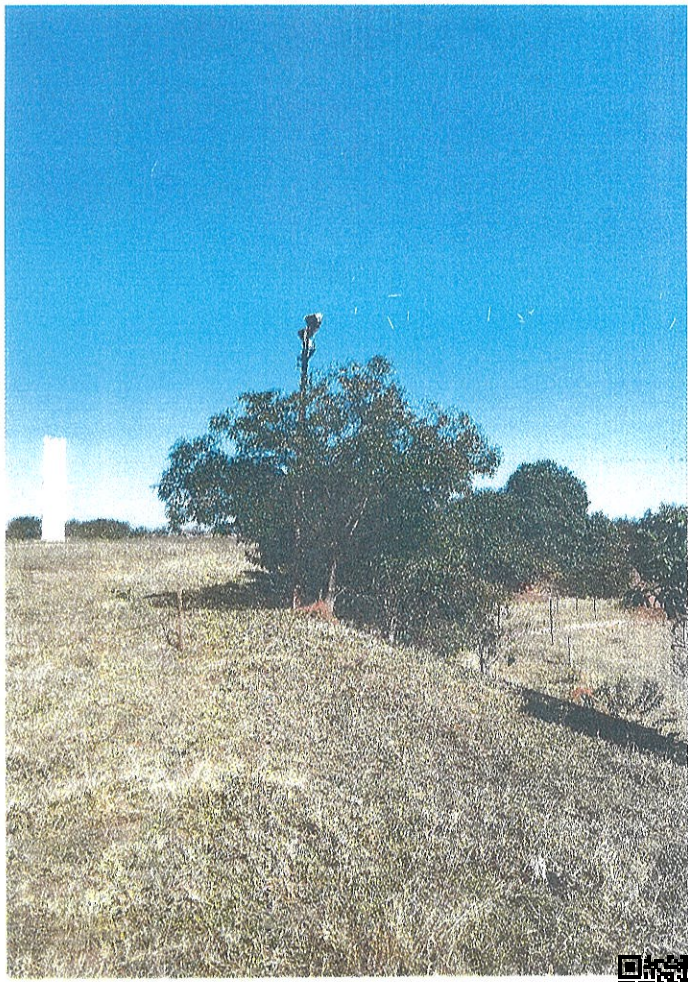




MATÉRIA RECEBIDA Nº 213/2024 - Protocolo nº 1435/2024 recebido em 23/04/2024 13:06:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kailli Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código 41B4-2CF0-4296-0A43.







MATÉRIA RECEBIDA Nº 213/2024 - Protocolo nº 1435/2024 recebido em 23/04/2024 13:06:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kailli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 41B4-2CF0-4296-0A43.



